



**PORTARIA Nº 169/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, DA FUNÇÃO DE COORDENADOR TÉCNICO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI.

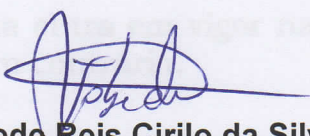
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e da Resolução nº 001/2016, de 17 de março de 2016, que Cria a Ouvidoria Legislativa da Câmara Municipal de Icapuí.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Efetivo Sr. **Francisco Jardel Pereira da Silva** da função gratificada de Coordenador Técnico da Ouvidoria da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.  
Em, 23 de Junho de 2017.

  
**Jobede Reis Cirilo da Silva**  
- Presidente -

